

**Ata da 30ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Consultiva do Sistema
Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras
Erechim, RS, 29 de junho de 2016**

Às dezessete horas e cinco minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões, s/nº, na Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim ACCIE – Rua Henrique Pedro Salomoni, s/nº, Bairro Frinape, Erechim, RS, durante a realização do “VII Simpósio Sul de Pós-colheita de Grãos”, evento organizado pela ABRAPÓS – Associação Brasileira de Pós-colheita, foi realizada a 30ª (trigésima) Reunião Ordinária da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, segunda realizada no ano de 2016, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento e avaliação do referido Sistema, conforme definido na pauta encaminhada aos membros da Comissão, por meio do Ofício Circular Convite nº 002/2016/CGILOG/DILOG/SPA,MAPA, de 09 de junho de 2016, de ordem do Coordenador da Comissão, Otto Luiz Burlier, Diretor do Departamento de Infraestrutura, Logística e Geoconhecimento para o Setor Agropecuário – DILOG/SPA/MAPA, e de acordo com a pauta a seguir: **1.** Aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília – DF, em 30/03/2016; **2.** Avaliação do processo de implantação do SNCUA; **3.** Esclarecimentos acerca da IN – MAPA, nº 22/2016, publicada no DOU de 08/06/2016; **4.** Discussão da norma vigente (requisitos O⁴) da certificação e do escalonamento; e **5.** Assuntos Gerais. A reunião contou com a participação do Coordenador Substituto e dos membros, os Senhores e Senhora, Carlos Alberto Nunes Batista (Coordenador Substituto do Sr. Otto Luiz Burlier da Silveira – Diretor da DILOG/SPA/MAPA), Ricardo Pires Thomé (MAPA), Paulo Carneiro Junqueira, membro Titular da OCB; Marcelo Alvares de Oliveira, membro Titular da ABRAPÓS; Deise M. Ribeiro Fassio, Titular da Conab; Alan Fabrício Malinski, Titular da CNA. Todos constantes da lista de presença anexa. Fica registrado as ausências justificadas dos representantes: do Centreinar; do Inmetro; do MDIC, da ABCAO, do CONFEA, da ABIMAQ, do MDIC, e do Sindicato dos Armazéns Privados. Carlos Alberto Nunes Batista, coordenador substituto da Diretoria de Infraestrutura, Logística e Geoconhecimento para o Setor Agropecuário, coordenando a reunião da Comissão, deu boas vindas a todos, fez a abertura da Reunião e passou-se aos itens da pauta: **Item 1** – Apresentação da Ata anterior, 29ª, para aprovação e assinatura pelos presentes, o que foi feito. Assim passou-se ao **Item 2** - Avaliação do processo de implantação do SNCUA: Carlos Alberto passou a palavra para Ricardo Thomé, que deu as informações sobre o atual cenário do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras no País. Assim foram informados os dados constantes retirados dos sistemas do MAPA, SNCUA, e do Sistema da Conab, SICARM, de onde constam que no Brasil a área cultivada para a safra 2015/2016 é de 58,17 milhões de hectares, com produção de 198,49 milhões de toneladas e a capacidade estática é de 153,2 milhões de toneladas. Essa capacidade estática está assim distribuída em função do tipo dos armazéns: 44,5 % em graneleiros, 33,3 % em Bateria de Silos, 15,0 % em Armazéns Convencionais, 4,6 % em Silos, 1,8 % em Chapéu Chinês, 0,5 % em Depósitos e 0,2 % em Armazéns Estruturais. Também foi informado que em relação aos proprietários: 65 % da capacidade estática são de pessoas jurídicas (Iniciativa Privada), 22 % são de Cooperativas, 10 % da Iniciativa Privada (Pessoa Física), e 3 % do Governo. Também foi informado que o Brasil conta com 17 mil armazéns distribuídos em 10,5 mil unidades armazenadoras e que 63,2 % dos armazéns destinam-se à modalidade de armazenagem Granel e que 7 mil unidades cadastradas como pessoa jurídica (66,7 % do total). Com relação à Certificação no

Brasil há 3,4 mil armazéns, totalizando 71,2 milhões de toneladas aptas pela certificação via escalonamento. Destes, atualmente, 1,6 mil armazéns já certificados diretamente, com capacidade estática para 29,8 milhões de toneladas e 71 % dos armazéns certificados diretamente destinam-se a modalidade de armazenagem à Granel. Portanto, tendo em vista que das 153,1 milhões de toneladas existentes como capacidade estática total do País, a quantidade certificável é bem menor, em que pese não podermos precisá-la visto que nas unidades armazenadoras pertencentes a pessoas jurídicas, estão inclusos diversos proprietários que não estão obrigados à certificação, tais como os cerealistas, as torrefadoras, as multinacionais e outros agentes que armazenam para si próprios, que se sabe que é um número bem expressivo. Assim podemos concluir que apesar dos diversos entraves ao processo, a certificação está indo bem e não tem motivos fortes dentro do setor que a desabone, é o entendimento. Assim se passou para o **item 3** da pauta: Esclarecimentos acerca da IN – MAPA, nº 22/2016, publicada no DOU de 08/06/2016, Carlos Alberto esclareceu sobre a publicação da IN – MAPA nº 22, referenciada, que tendo em vista a exiguidade do tempo foi editada *ad referendum* do colegiado, pois o próprio MAPA foi surpreendido pela solicitação da Conab para que fosse adiado o vencimento das exigências contidas no requisito O⁴, tendo em vista que aquela Cia. teve diversos problemas na execução de seu contrato com o Banco do Brasil e não conseguiria cumprir com o requisito dentro do prazo estabelecido na IN nº 24, e assim ficaria impedida até de armazenar estoques públicos, portanto inviabilizando diversas operações da Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, do próprio Governo Federal, assunto que foi mais detalhado pela representante Titular da Conab, Sra. Deise Menezes, o que teve a concordância dos demais participantes até mesmo com a lembrança do representante da OCB de que a Comissão Técnica é Consultiva e não deliberativa. Assim, passou-se ao **item 4** da pauta: Discussão da norma vigente (requisitos O⁴) da certificação e do escalonamento. Ricardo Thomé esclareceu que os OCPs, principalmente sobre as certificações das empresas da região sul e sudeste do País, tem feito contato com o Mapa para saberem se podem aceitar o protocolo feito pelas empresas no Corpo de Bombeiro para visita de auditoria das evidências de que cumpriram as exigências quanto ao sistema de combate a incêndios, visto que o Corpo de Bombeiros, após o desastre ocorrido na Boate Kiss, em Santa Maria, no RS, não estarem dando conta de atender a tantos pedidos de vistoria de inspeção de sistemas de combate a incêndio, assim, colocado em discussão, foram unânimes em aceitar o protocolo no Corpo de Bombeiro como comprovação do item até a efetiva vistoria daquela instituição. Quanto aos demais itens do requisito O⁴, tendo em vista que são exigências municipais, estaduais e federais, não tem como deixarem de serem cobradas pela Certificação, exemplos: legalidade dos funcionários, banheiros-vestiários, legislação ambiental, etc., assim ficou entendido que não se deveria propor alterações nos requisitos e no escalonamento, até porque ainda não terminou o prazo de cumprimento das regras do escalonamento, e então após o tempo de cinco anos do início da vigência da certificação, será feito uma avaliação do Sistema como um todo, visando propor outros rumos, se este for o entendimento à época. Assim, passou-se ao próximo item da pauta: **Item 5**. Assuntos Gerais. O Coordenador substituto lembrou que a próxima reunião do colegiado, 3^a do ano, está agendada para o dia 14 de setembro de 2016, em Brasília, MAPA, ainda neste item foi colocada pelo Sr. Paulo Carneiro, titular da OCB, sobre a questão de uma unidade armazenadora da Comigo, ter dentro dos limites do seu pátio um dormitório para alguns funcionários e que isso não deve ser considerado como residência, pois se assim for as Certificadoras exigem, em cumprimento da IN nº 29, o isolamento da área.

Portanto ele disse que encaminhará esta demanda para este MAPA, entretanto, a decisão sobre este assunto é de que o dormitório não deva ser considerado como residência, visto a natureza de sua utilização, isto é, temporária. Então Carlos Alberto agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta e cinco minutos, lavrada a presente ata por mim, Ricardo Pires Thomé, técnico do MAPA, secretariando a Comissão do SNCUA nesta reunião, cuja ata vai assinada pelos membros presentes da Comissão Técnica Consultiva do SNCUA que participaram da mesma.